



RESOLUÇÃO CUNI Nº 944

Não dá provimento ao pedido de reconsideração de enquadramento da servidora **Maria Izabel da Silva Barbosa**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 218ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator da matéria,

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.092/2001,

RESOLVE:

Não dar provimento ao pedido de reconsideração de enquadramento da servidora **Maria Izabel da Silva Barbosa** (processo UFOP nº 2.092/2001).

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

